



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

- No Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 14 de outubro de 2015, à página 121, 1ª coluna, leia-se como segue e não como constou:

JUSTIFICATIVA - PL 0547/2015

A presente proposição tem por intento estimular o conhecimento da cultura portuguesa.

Por conta da relevância histórica material e imaterial dos colonos portugueses, essa egrégia casa está disposta a fortalecer os laços culturais presentes entre Brasil e Portugal. Para tanto, a semana de cultura portuguesa nos CEU's do município de São Paulo tem relevante potencial.

Dentre as atividades previstas na proposição, a abordagem da história, presença e legado da cultura portuguesa no município de São Paulo, poderá abordar temas relevantes conforme previsto na alínea 'a' do inciso I do artigo 1º como, por exemplo, vida e obras dos autores: Luís Camões, Fernando Pessoa, Eça de Queiroz, entre tantos outros cujas obras enriquecem nossa cultura até os dias atuais.

Destarte, por conta da latente percepção da influência da cultura portuguesa nos nossos dias, mister se faz a necessidade de incisão da presente justificativa, uma vez que as demonstrações dos ganhos com tal proposição se mostrariam demasiadamente grandes.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/10/2015, p. 101-102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.